

ANEXO C

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: DCTA	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa nº SILOMS 4905 (Doc na unidade) <input type="checkbox"/> Inexigibilidade nº
NN – ENQUADRAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação conforme Art 74 da Lei 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do Art 75.	
NN – OBJETO RESUMIDO: Aquisição do licenciamento de uso do software de busca, seleção, análise e exportação de informações contidas em patentes, para acesso pelo período de 24 (vinte e quatro) meses	
NN – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021): Não se aplica	
NN – CONTRATADA: Questel – Orbit, Incorporated	CAGE CODE: 50P52
NN – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021): Está amparada no Art. 56, inciso II do Anexo III da Portaria GM-MD Nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021, nas hipóteses dos artigos 17,18 e 19 da citada Portaria. – Dispensa de licitação em razão do valor	
NN – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021): Documentação constante no Estudo Técnico Preliminar e no Anexo 4 e demais peças do PAG. São José dos Campos, 10 /10/ 2024 <div style="text-align: right;"> Agente público responsável pela contratação CPF nº 026.768.914-48 </div>	
NN - PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021): Não se aplica	
NN – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021): O valor contratado, US\$ 4000,00, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante ao Anexo 4.	
NN – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021): <p style="text-align: center;">De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação CABW – NC 13712.</p> <p style="text-align: center;">Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 229192/21GO - PI: SSDT09PSD03</p> <p style="text-align: center;">Tarefa (PTA): 24GAB013 e 24CGI004</p>	
NN – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021): Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2022.	
NN – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. <div style="text-align: right;"> Ordenador de Despesas/Dirigente Máximo da Unidade Requisitante São José dos Campos, 10 /10/ 2024 </div> <div style="text-align: right;"> CPF nº 087.414.938-00 </div>	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	12. Autorização para contratação mediante inexigibilidade ou dispensa
Data/Hora de Criação:	11/10/2024 15:13:31
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	2
Hash MD5:	7b8f69f1432c7eb39be4f615979daffb
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento GISELE DOS SANTOS VIDAL no dia 21/10/2024 às 09:55:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel DOMENICO MERRICHELLI II no dia 21/10/2024 às 11:36:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Renato Galvao da Silveira Mussi no dia 21/10/2024 às 13:20:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOYCE CHAVES ALVES no dia 23/10/2024 às 11:41:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int ADRIANO CAVALCANTE LUNA no dia 01/11/2024 às 12:00:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WAGNER GIOVANELLI no dia 04/11/2024 às 15:56:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RONALD JOSÉ PINTO no dia 25/11/2024 às 10:09:57 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO